

**ATA N.º 1/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA CATORZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E  
VINTE E CINCO.**

-----Ao décimo quarto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal, compareceram os/as excelentíssimos/as senhores/as: -----

-----Presidente: José Luís Gaspar Jorge. -----

-----Vereadores/as: Hugo Miguel Costa Carvalho, António Jorge Vieira Ricardo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Sílvia Isabel Brochado Araújo, Joana Rita de Sousa Covelo de Abreu e Carlos Manuel Azevedo Pereira. -----

-----Secretariou o Senhor Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira. -----

-----Quando eram nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----Distribuídas as minutas das atas n.ºs 24 e 25/2024, referentes às reuniões desta Câmara Municipal, realizadas em 03.12.2024 e 17.12.2024, respetivamente, as mesmas foram aprovadas, por unanimidade, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Por força do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na votação da ata n.º 24/2024 o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Luís Gaspar, por ter estado ausente da respetiva reunião. Não participou na votação da ata n.º 25/2024 o Senhor Vereador Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, por ter estado ausente da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, de 13.01.2025. -----

**-----I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

-----Não exercício do direito de preferência sobre imóveis, referente aos registos n.ºs 27746/2024, 27794/2024, 27817/2024, 27821/2024, 27831/2024, 27860/2024, 27874/2024, 27875/2024, 27898/2024, 27907/2024, 27908/2024, 27912/2024, 27914/2024, 27915/2024, 27916/2024, 27928/2024, 28169/2024, 28221/2024, 28399/2024, 28407/2024, 28511/2024, 28659/2024, 28743/2024, 1/2025, 185/2025, 314/2025, 332/2025, 434/2025, 548/2025, 631/2025;

Relatório do “Há Fest! 2024 | Festival da Juventude”; Aquisição de parcela de terreno necessária à execução do Trilho da Nossa Senhora do Vau; Aquisição de edifício “Centro Pastoral e Social de São Tiago de Figueiró” e respetivo logradouro; Extinção da Ação de Demarcação n.º 119/1992 - Tribunal Judicial de Amarante; 14.ª e 15.ª Modificações aos Documentos Previsionais do Ano 2024. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu nota de que pretendia convocar uma reunião extraordinária, para o dia 23 de janeiro de 2025, às 09h30, tendo obtido a concordância dos/as senhores/as vereadores/as. -----

-----De seguida, informou que iria pedir para colocar na plataforma informática do Município um documento com os esclarecimentos do gestor do contrato às questões suscitadas na reunião de 17 de dezembro de 2024, relativamente aos comentários constantes no parecer emitido pela ERSAR em 14.11.2024 sobre a formação de tarifários para 2025, cujo teor se transcreve: -----

-----“Na sequência das questões suscitadas na reunião de 17 de dezembro de 2024, relativamente aos comentários constantes no parecer emitido pela ERSAR em 14/11/2024 sobre a formação de tarifários para 2025, e na qualidade de gestor do contrato de Prestação de Serviços para Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos, Limpeza e Varredura Urbana, e Manutenção de Espaços Verdes e dos Trilhos dos Castanheiros e Azenhas, Senhora do Vau e da Ecopista, presto os seguintes esclarecimentos: -----

1. O contrato de prestação de serviços em apreço foi consignado e teve início em 2 de maio de 2024; -----
2. Importa esclarecer que os comentários relativos à qualidade do serviço (AQS) constantes no referido parecer da ERSAR reportam ao ano de 2023 (ainda assim, provisórios), período em que o serviço era prestado por gestão direta pelo município. Recorde-se que o reporte à ERSAR para efeitos de AQS é efetuado até março do ano subsequente ao da avaliação, ou seja, os dados relativos a 2024 apenas serão reportados até março de 2025, esperando-se que a avaliação correspondente esteja disponível no final desse ano, como é prática habitual; -----
3. Na reunião citada, é referido que “o parecer da ERSAR aponta aspetos importantes para reflexão futura, como: a falta de medidas de otimização de melhorias no âmbito do contrato com a empresa adjudicatária da prestação do serviço; que a Câmara Municipal interceda junto da empresa adjudicatária para assegurar o cumprimento desse plano”. Sendo ainda questiona “se as

*oportunidades de melhoria foram exigidas à concessionária do serviço e, se foram, se estas foram comunicadas à ERSAR”, e ainda “o motivo pelo qual a frota se mantém, face aos elevados quilómetros percorridos pelas viaturas em utilização(...)”.* -----

-----Sobre estes pontos, esclarece-se que o parecer não refere a inexistência de medidas de otimização ou melhorias na prestação de serviços. Conforme já explicado, os dados de desempenho operacional de 2024 ainda não foram reportados, uma vez que os dados disponíveis se referem ao ano de 2023, quando os serviços eram prestados por gestão direta. O parecer limita-se a recordar a necessidade de fiscalização e orientação da entidade adjudicatária para garantir a otimização do serviço: “...recomenda-se que a entidade gestora, enquanto entidade adjudicante, exerça os seus poderes de fiscalização e orientação quanto ao modo como o serviço é prestado, de maneira a otimizar as condições da prestação do serviço”. Nesse sentido, quer a DASU, quer a UEV, em articulação com o gestor do contrato, têm assegurado o cumprimento rigoroso das obrigações contratuais através de fiscalização diária e reuniões regulares com o prestador de serviços para planeamento e antecipação de necessidades específicas; -----

4. Relativamente à observação de que “*não está a ser cumprida, em alguns casos, a distância regulamentar dos contentores*”, importa esclarecer que o texto do parecer da ERSAR, ao abordar as distâncias regulamentares (100 m ou 200 m, consoante se trate de áreas urbanas ou rurais), fá-lo de modo genérico e não direcionado, especificamente, ao Município de Amarante. O município encontra-se em conformidade com os requisitos legais, e, nos casos em que, pontualmente, a distância regulamentar possa não ser cumprida e tal é reportado, são implementadas medidas corretivas imediatas, como a realocação de contentores ou a isenção da tarifa de disponibilidade, conforme previsto no Regulamento Geral de Gestão de Resíduos; -----
5. No que concerne às situações identificadas no estudo apresentado pela empresa, que mencionavam contentores fora da distância recomendada, estas já foram resolvidas através da realocação ou reforço dos contentores, medidas implementadas pelo prestador de serviços;-----
6. Quanto à referência à renovação da frota e aos ganhos de eficiência esperados, confirma-se que a frota foi renovada no início da prestação de serviços em maio de 2024. Contudo, os indicadores associados a essa renovação ainda não constam no reporte à ERSAR para 2025, pois o mesmo apenas será realizado

até março de 2025, conforme já mencionado.-----

-----Por fim, destaca-se que os principais indicadores de qualidade e eficiência do serviço de resíduos no Município de Amarante, historicamente insatisfatórios até 2023, evoluíram para níveis <sup>1</sup> medianos ou bons em 2024, apesar do curto período de oito meses de prestação de serviços. Estes indicadores incluem a lavagem de contentores, a renovação e rentabilização da frota, refletindo os ganhos efetivos na qualidade do serviço. -----

*<sup>1</sup>De acordo com a ERSAR a qualidade dos serviços é avaliada em três níveis: insatisfatório, mediano ou bom.*-----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho começou por desejar um bom ano a todos os presentes. De seguida, questionou sobre o ponto de situação do projeto-piloto da recolha de biorresíduos, decorrido que vai um ano da sua implementação.

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que iria pedir para disponibilizar na plataforma informática do Município um relatório sobre a recolha de biorresíduos. -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho afirmou que a temática da mobilidade é muito importante para o futuro de Amarante, nomeadamente a coexistência de automóveis e peões, no centro da cidade, sendo que as posições do Executivo e dos senhores vereadores da oposição são próximas, relativamente a esta matéria. Em novembro de 2024, foi aprovada a adjudicação do serviço para elaboração do projeto de requalificação da rua do Calvário, uma artéria que, na sua opinião, poderá ser importante na dinâmica de circulação e escoamento de trânsito do centro da cidade. Pelo exposto, questionou que tipo de indicações foram dadas nesse sentido. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que a questão da rede viária é fulcral para a cidade e, por isso, estão a ser cuidadosamente estudadas várias alternativas para retirar o trânsito do centro. Recentemente, foi-lhe apresentada uma proposta, que passará pela ligação do Estádio Municipal à antiga TABOPAN, da qual exibiu um estudo prévio. No que concerne à Rua do Calvário, essa é uma solução que já está a ser trabalhada, aguardando a entrega do projeto, que aponta para uma via de sentido único e que permitirá uma saída para o trânsito da Rua 31 de Janeiro. Logo que tenha o projeto, apresentá-lo-á numa futura reunião de Câmara Municipal.-----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho expressou a sua opinião favorável às duas soluções apresentadas. Seguidamente, referiu que a Câmara Municipal, e

bem, lançou uma empreitada para execução de diversas pavimentações e arranjos urbanísticos, questionando se os mesmos vão ser todos concluídos dentro do prazo, uma vez que o mesmo termina brevemente e ainda há trabalhos que não se iniciaram. -----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Adjunto do Senhor Presidente da Câmara, Estefânio Pinto, o qual informou que os trabalhos estão a decorrer dentro dos prazos definidos na empreitada, havendo um caso ou outro que sofreu pequenos atrasos, devido a questões burocráticas e de propriedade, tendo sido ultrapassados e, portanto, não impedirão a sua conclusão, conforme previsto.-----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho colocou uma questão sobre a aquisição de bilhetes para assistir a eventos no Cine-Teatro de Amarante, referindo que, independentemente dos critérios da programação, nos espetáculos em que os bilhetes esgotem rapidamente, poderia ser equacionada a possibilidade de realizarem sessões duplas, em função da procura, de modo a alargar a oferta. -----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Bruno Carvalho, referindo que a programação em curso do Cine-Teatro de Amarante ainda se enquadra num período inicial de promoção do equipamento, salvaguardou que a receita da bilhética não cobre a totalidade dos encargos com os eventos, sendo que a eventual realização de sessões duplas implicará o aumento dos custos. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que terá de ser feita uma reflexão no futuro, sobre a programação cultural do Município. Em termos culturais, Amarante é tradicionalmente um concelho que se distingue de outros da sua dimensão, com tendência para crescer, em face da abertura de novos equipamentos, o que leva a pensar numa reorganização, em articulação e com o envolvimento de todos os agentes culturais e turísticos do concelho. -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho lembrou o pedido de um relatório da atividade das Termas de Amarante e do Cine-Teatro, tendo o Senhor Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Bruno Carvalho, respondido que os disponibilizará brevemente. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

-----Inscreveu-se para usar da palavra o senhor António Adelino, que proferiu a seguinte intervenção: -----

-----"A EDP querer reaver o dinheiro pago para a construção da barragem de Fridão, não faz sentido, já que foram eles que desistiram da sua construção e a

prova está na venda posterior de seis barragens ao consórcio ENGIE, fruto das alterações climáticas, nomeadamente secas, o negócio das hidroelétricas deixa de ser lucrativo; portanto, o que eles deveriam era, sim, indemnizarem os municípios (nós, Mondim de Basto, Ribeira de Pena) que tiveram de recusar potenciais investidores interessados em terrenos da projetada albufeira e, deste modo, solidarizamo-nos com o Município de Miranda do Douro, que está na eminência de perder o IMI e o imposto de selo da venda dessas barragens, através de uma habilitação fiscal. -----

-----Senhor Presidente, isto foi o que eu disse na reunião da Câmara Municipal do dia 02 de julho, mas o que vem na ata dessa reunião não coincide e cito: «a eventual possibilidade de reclamar da EDP valores por perdas e danos decorrentes da não construção da barragem de Fridão, tal como o fizeram, alegadamente, alguns municípios do Alto Douro e Trás-os-Montes». -----

-----Posteriormente, na reunião de 17 de setembro, chamei a atenção para esta desconformidade e nada foi feito, daí que esteja hoje aqui a clarificar o assunto.” --

-----De seguida, colocou as seguintes questões: -----

-----Tendo sido celebrado recentemente o centenário do nascimento de Agustina Bessa-Luís, a Câmara Municipal admite a possibilidade de adquirir a casa onde viveu a escritora? -----

-----Perante o impasse da Associação Marânus em ceder a casa onde viveu Teixeira de Pascoaes, ver se aquela já tem disponibilidade para negociar, eventualmente por via da aquisição. -----

-----Dado que a ERSAR vai passar a definir os tarifários da água a nível nacional, questionou se essa regulação será indicativa ou impositiva, sendo que a Senhora Presidente da ANMP já disse estar contra essa competência da entidade reguladora. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a Câmara Municipal está em negociações com a família da escritora Agustina Bessa-Luís, as quais estão bem encaminhadas. -----

-----Quanto ao edifício onde viveu Teixeira de Pascoaes, ainda aguarda por uma decisão da Associação Marânus para a sua cedência, acrescentando que o Município já teve dois apoios comunitários no montante de 800.000€, que acabaram por não ser utilizados, por falta de resposta da referida associação. -----

-----Quanto ao papel ERSAR na definição dos tarifários da água, não sabe o que vai ser regulado. Os municípios de grande dimensão têm a água mais barata do

que os do interior, pelo que não têm interesse em que os tarifários sejam regulados de uma forma mais justa, uma vez que teriam de nivelar os preços. É uma questão de coesão territorial, que alguns municípios de grande dimensão impedem que avance. -----

-----**III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - Deliberação n.º 1/2025 – **Suplemento de penosidade e insalubridade | 2025** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 10809/2024/12/18). -----

-----“Atendendo a que:-----

-----a) O DL n.º 93/2021, de 9 de novembro procedeu à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, a abonar aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional e que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde. -----

-----b) Estipulam os n.ºs 2 e 4 do artigo 3.º do referido diploma “(...) que nas autarquias locais a competência para definir quais as funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, bem como o seu nível, pertence ao órgão executivo, sob proposta financeiramente sustentada do respetivo presidente da câmara municipal, do presidente da junta de freguesia ou do dirigente ou órgão máximo do serviço, quando aplicável”, “precedida da audição dos representantes dos trabalhadores e de parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho”. -----

-----c) O Relatório de Penosidade e Insalubridade (Anexo I) e parecer elaborado pelos Serviços de Higiene e Segurança do Trabalho da Divisão Administrativa de Recursos Humanos (Anexo II) culminam com uma proposta de manutenção das funções a que deve ser reconhecido o direito ao suplemento remuneratório, assim como os níveis de insalubridade e penosidade, propostas para 2025; -----

-----d) Foram consultados os Representantes dos Trabalhadores, STAL e SINTAP, conforme pronúncias em anexo (Anexo III); -----

-----e) A presente proposta é financeiramente sustentada, nos termos da

informação financeira (Anexo IV). -----

-----PROPONHO: -----

-----Que, a Câmara Municipal, no exercício da competência fixada no n.º 1 do artigo 3.º do DL n.º 93/2021, de 9 de novembro, ouvidos os representantes dos trabalhadores e com base no parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho anexo, delibera: -----

-----1.) Continuar a definir como funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade e respetivos níveis: -----

-----1.1.) Funções na área de higiene urbana, com as seguintes tipologias de intervenção: -----

-----a. Cantoneiro de limpeza: higiene urbana – Procede à varredura manual e mecânica das ruas (sopradores), lavagem das ruas, despejo de papeleiras, deservagem mecânica das ervas (roçadora), recolha de recicláveis e lavagem de contentores; -----

-----b. Cantoneiro de limpeza: recolha de resíduos urbanos (camião do lixo) – Procede à recolha de resíduos urbanos, deslocação e acoplação de contentores à viatura e remoção de resíduos colocados fora do contentor; -----

-----c. Encarregado Operacional – Função de coordenação dos trabalhos dos assistentes operacionais, procede à carga, descarga e/ou deposição em aterro de monstros domésticos e outros resíduos urbanos e entulho e limpeza de espaços públicos; -----

-----d. Cantoneiro de limpeza: limpeza de instalações sanitárias públicas – Procede à limpeza das instalações sanitárias públicas; -----

-----e. Motorista de camião de recolha de resíduos urbanos de carga traseira: Procede à condução do camião de recolha de lixo. -----

-----1.2.) Funções ou tarefas no âmbito dos procedimentos de inumações, exumações, transladações, abertura e aterro de sepulturas. -----

-----a. Coveiros – Realiza os procedimentos de inumações, exumações, transladações, abertura e aterro de sepulturas, limpeza do cemitério, lavagem e desinfecção dos contentores de resíduos.-- -----

-----1.3.) Funções ou tarefas no âmbito dos procedimentos no Centro de Recolha Oficial (canil/gatil) municipal: -----

-----a. Auxiliar de serviços gerais: Procede à limpeza, lavagem e desinfecção do canil/gatil, alimentação de animais, recolha de cadáveres e captura de animais;-----

-----1.4.) Funções ou tarefas no âmbito dos procedimentos de asfaltamento de



rodovias:-----

-----a. Asfaltador de rodovias – Procede ao asfaltamento de rodovias com a aplicação de massa betuminosa através de placa vibratória.-----

-----2.) Fixar os níveis e valores do suplemento de penosidade e insalubridade, por função, a abonar por cada dia trabalhado:-----

-----i) Nível Alto: 4,99 ou 15% da remuneração base diária, às funções elencadas nas alíneas a) a c) do Ponto 1.1.); alíneas a) dos Pontos 1.2.), 1.3.) e 1.4.);-----

-----ii) Nível Médio: 4,09 € às funções elencadas na alínea d) do ponto 1.1.); --

-----iii) Nível Baixo: 3,36 € às funções elencadas na alínea e) do Ponto 1.1.).--

-----3.) Que o pagamento do suplemento de penosidade e insalubridade seja devido a partir do dia 1 de janeiro de 2025;-----

-----4.) Que o suplemento seja abonado aos trabalhadores que subsituam trabalhadores que exerçam funções a quem foi reconhecido o abono, por motivo de ausência ao serviço (e.g. férias, baixas e atestados).-----

-----Anexos:-----

-----Anexo I – Mapa de Avaliação de Penosidade e Insalubridade.-----

-----Anexo II – Parecer da DARH - Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho.-----

-----Anexo III - Parecer dos representantes dos trabalhadores, STAL e SINTAP.-----

-----Anexo IV – Documento financeiro.-----

-----Paços do Concelho de Amarante, 09 de janeiro de 2025.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal,-----

----- José Luís Gaspar”-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a continuidade do reconhecimento das funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade e respetivos níveis, caracterizados na proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 09 de janeiro de 2025, nos termos ali mencionados e de acordo com os fundamentos das informações técnicas da DARH, de 08 e 09 de janeiro de 2025, da DFP e do DAG, ambas de 09 de janeiro de 2025.

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - Deliberação n.º 2/2025 – **Resposta de Apoio à Comunidade** - Aquisição de Bens Alimentares - Continuidade da medida | 2025 – Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 154/2025/01/08).-----

-----“Considerando que:-----

----- - Nos termos do artigo 33º n.º 1 al. v) do Regime Jurídico das Autarquias

Locais, aprovado pela Lei no 75/2013, de 12 de setembro compete à Câmara Municipal deliberar sobre a prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal; -----

----- - O Município dispõe de um Regulamento Municipal - Regulamento do Fundo Municipal de Emergência Social - que, de forma geral e abstrata, visa definir a constituição de um Fundo Municipal de Emergência Social para a atribuição de apoio financeiro excecional e temporário a agregados familiares em situação de grave vulnerabilidade e em situação de carência económica; -----

----- - Nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 3º do citado Regulamento, os apoios podem consistir na atribuição de bens alimentares e outros apoios de primeira necessidade;-----

----- - Os artigos 509.º-A e seguintes do Código Regulamentar do Município de Amarante estabelece as regras para a determinação dos rendimentos, composição do agregado familiar e respetiva capitação dos rendimentos para a verificação das condições de acesso a ter em conta no reconhecimento e manutenção das medidas municipais no âmbito da coesão social;---

----- - No ano de 2024, foram emitidos 217 *vouchers*, o que corresponde ao total de 603 beneficiários, dos quais 198 são menores. O valor total dos vouchers atribuídos foi de 33.235,50€;-----

-----Assim, -----

-----Atendendo à atual conjuntura económica, o aumento do cabaz de bens alimentares essenciais e as incertezas provocadas pelas guerras na Europa, assistimos a uma subida generalizada dos preços dos bens e serviços consumidos pelas famílias, o que se prevê que nestas circunstâncias, que o impacto negativo nas famílias, principalmente as mais vulneráveis e de maior carência económica, será bastante acentuado. -----

-----Atendendo a toda a informação antecedente, propõe-se não só a continuidade desta medida de resposta de emergência social, bem como, que o cálculo de apoio a cada família, seja efetuado, considerando: 2,00€/pessoa/dia, até ao limite máximo de 30 dias, podendo o apoio ser renovado. Esta alteração face ao ano de 2024 corresponde a um aumento no valor a ser atribuído no montante de 0,15€ (quinze cêntimos). -----

-----Pelo exposto,-----

-----Proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, DELIBERE, a aprovação da continuidade da medida “Resposta de Apoio à Comunidade, e a alteração do cálculo de apoio financeiro a atribuir a cada família para o montante de 2,00€/pessoa/dia, até ao limite máximo de 30 dias, podendo o apoio ser renovado. A despesa encontra cabimento na rubrica A-18/2021.-----

-----Amarante, 09 de janeiro de 2025.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal,-----  
-----Jorge Ricardo”-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 09 de janeiro de 2025, nos termos ali mencionados e de acordo com os fundamentos das informações técnicas da DDCS, de 08 de janeiro de 2025, e da DFP, de 09 de janeiro de 2025, e, assim, aprovar a continuidade da medida “Resposta de Apoio à Comunidade”, para aquisição de bens alimentares e alterar o método de cálculo de apoio financeiro a atribuir a cada família para o montante de 2€/pessoa/dia, até ao limite máximo de 30 dias, podendo aquele apoio ser renovado.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 3/2025 – **Contratos de cooperação com Juntas de Freguesia | 2025** – Autorização e aprovação das minutas – Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 161/2025/01/08).-----

-----“Decorrente dos Documentos Previsionais de 2024, consta a celebração de contrato de cooperação a estabelecer com:-----

- • Freguesia de Ansiães para Construção da Casa Mortuária, cuja minuta se anexa à presente proposta, a sair pela rubrica orçamental 2015-A/59 das GOP’s; --
- • Freguesia de Gondar para Construção do Cemitério, cuja minuta se anexa à presente proposta a sair pela rubrica orçamental 2023-A/23 das GOP’s; ---
- • Freguesia de Gouveia (São Simão) para Acesso à Cascata da Aboboreira, cuja minuta se anexa à presente proposta a sair pela rubrica orçamental 2025-A/10 das GOP’s;-----
- • Freguesia de Jazente para Construção do Parque de Lazer, cuja minuta se anexa à presente proposta a sair pela rubrica orçamental 2025-A/19 das GOP’s;
- • Freguesia de Salvador do Monte, para Remodelação da Sede de Junta, cuja minuta se anexa à presente proposta a sair pela rubrica orçamental 2018-A/99

- das GOP's; -----
- • Freguesia de Salvador do Monte, para Construção de Centro Intergeracional, cuja minuta se anexa à presente proposta a sair pela rubrica orçamental 2021-A/16 das GOP's; -----
  - • Freguesia de Telões, para Alargamento do Cemitério de Mosteiro, cuja minuta se anexa à presente proposta a sair pela rubrica orçamental 2018-A/100 das GOP's; -----
  - • Freguesia de Telões, para Construção do Parque Multifuncional de Telões, cuja minuta se anexa à presente proposta a sair pela rubrica orçamental 2025-A/12 das GOP's; -----
  - • Freguesia de Travanca, para Reabilitação e reformulação da Ex Escola de Moreira de Cima, cuja minuta se anexa à presente proposta a sair pela rubrica orçamental 2021-A/17 das GOP's; -----
  - • Freguesia de Rebordelo, para Construção de Edifício Multiusos, cuja minuta se anexa à presente proposta a sair pela rubrica orçamental 2021-A/11 das GOP's; -----
  - • União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea, para Requalificação do Largo Junto à Igreja de Várzea, cuja minuta se anexa à presente proposta a sair pela rubrica orçamental 2025-A/20 das GOP's; -----
  - • União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei, para Reabilitação da Sede da Junta de Bustelo, cuja minuta se anexa à presente proposta a sair pela rubrica orçamental 2025-A/13 das GOP's; -----
  - • União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina), para Ampliação do Cemitério de Santiago cuja minuta se anexa à presente proposta a sair pela rubrica orçamental 2025-A/14 das GOP's; -----
  - • União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo, para Reversão do Parque de Lazer de Freixo - Fase 2 cuja minuta se anexa à presente proposta a sair pela rubrica orçamental 2025-A/15 das GOP's; -----
  - • União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa, para Reabilitação da Sede da Junta de Aboim, cuja minuta se anexa à presente proposta a sair pela rubrica orçamental 2023-A/25 das GOP's; -----
  - • Freguesia de Vila Caiz, para Ampliação do Cemitério, cuja minuta se anexa à presente proposta a sair pela rubrica orçamental 2023-A/18 das GOP's; ---
  - • Freguesia de Vila Meã, para Ampliação do Cemitério de Real – Fase 2, cuja minuta se anexa à presente proposta a sair pela rubrica orçamental 2023-A/26

das GOP's;-----

-----Assim, proponho que a Exma. Câmara delibere aprovar as minutas dos contratos de cooperação, em anexo, e autorizar a sua celebração.-----

-----Paços do Concelho de Amarante, 08 de janeiro de 2025.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal,-----

-----Jorge Ricardo”-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, de 08 de janeiro de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes da informação técnica da DFP, de 09 de janeiro de 2025, e, nessa medida, autorizar a celebração daqueles contratos de cooperação e aprovar as respetivas minutas.-----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para subscrever os respetivos contratos de cooperação com as juntas/uniões de freguesias identificadas na aludida proposta.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 4/2025 – **Atualização de preços, parcerias e campanhas promocionais das Termas de Amarante | 2025** – (Registo n.º 10770/2024/12/17).-----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho solicitou que, futuramente, os documentos tenham assinalados os valores anteriores e os valores atualizados ou acrescentados. Não obstante o facto de ainda não lhes ter sido fornecido o relatório das Termas, os senhores do Partido Socialista votariam favoravelmente esta proposta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que as termas têm registado um aumento interessante da adesão de utentes aos seus serviços, o que vem confirmar que é uma aposta de sucesso.-----

-----A Câmara Municipal, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos das informações técnicas da DDCS, de 17 de dezembro de 2024 e de 08 de janeiro de 2025, por unanimidade, deliberou atualizar os preços, parcerias e campanhas promocionais das Termas de Amarante para o ano de 2025.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 5/2025 – **Descentralização de competências no domínio da Saúde** – Aprovação da terceira adenda ao auto de transferência n.º ARSN\_037/2023 – (Registo n.º 28729/2024/12/27).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos das informações técnicas da ETM, de 07 de janeiro de 2025, do GAOAQ, de 08 de janeiro de 2025, e

do DAG, de 09 de janeiro de 2025, por unanimidade, deliberou aprovar a minuta da terceira adenda ao auto de transferência n.º ARSN\_037/2023 e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a subscrever.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 6/2025 – **Acerto dos protocolos de Ação Social Escolar do ano letivo 2024/2025** – (Registo n.º 90/2025/01/06). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos ali indicados e pelos fundamentos das informações técnicas da DEJD, de 06 de janeiro de 2025, do Senhor Vereador Adriano Santos, de 06 de janeiro de 2025, e da DFP, de 09 de janeiro de 2025, por unanimidade, deliberou aprovar a transferência da verba de 13.881,80€ (treze mil oitocentos e oitenta um euros e oitenta cêntimos) para as entidades parceiras, no âmbito da Ação Social Escolar, a produzir efeitos entre os meses de janeiro e julho de 2025. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 7/2025 – **Doação de viatura automóvel à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amarante** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 25871/2024/11/22).-----

-----“Os Bombeiros Voluntários de Amarante desempenham um papel vital na proteção e segurança da nossa comunidade, dedicando-se, incansavelmente, à prestação de socorro, às atividades de prevenção e à resposta a diversas emergências. -----

-----Considerando o elevado valor do trabalho que realizam e o impacto positivo das suas ações no bem-estar da população; o Apoio à comunidade (a doação de uma viatura permitirá aos Bombeiros Voluntários de Amarante aumentar a sua capacidade operacional, melhorando a resposta a incidentes e promovendo uma maior segurança à população); a melhoria das condições de trabalho; e o valor simbólico (a doação de uma viatura representa não apenas um apoio material, mas também um reconhecimento do importante papel dos nossos bombeiros, reforçando o laço entre a Câmara Municipal e as instituições que servem a comunidade).-----

-----A Câmara Municipal de Amarante possui recursos que permitem a viabilização desta doação. -----

-----Diante do exposto, coloco à aprovação pela Exma. Câmara Municipal a doação de uma viatura aos Bombeiros Voluntários de Amarante, reconhecendo assim a importância do seu trabalho e contribuindo para um serviço ainda mais

eficaz à nossa comunidade. -----

-----Para tanto remeto ao Senhor Presidente da Câmara, a quem deixo à consideração, para agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião.-----

----- O Vereador,-----  
----- Adriano Santos” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 27 de novembro de 2024, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos das informações técnicas da DEJD, de 22 de novembro de 2024, e da DMGM, de 26 de novembro de 2024, e, assim, aprovar a doação da viatura automóvel com a matrícula 44-DA-04, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amarante. -----

-----**CULTURA** – Deliberação n.º 8/2025 – **Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso** – Atualização da tabela de preços – (Registo n.º 10767/2024/12/17).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e de acordo com os fundamentos constantes das informações técnicas da DARH, de 17 de dezembro de 2024, e do DAG, de 23 de dezembro de 2024, por unanimidade, deliberou aprovar a atualização da tabela de preços para o Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso, para o ano de 2025. -----

-----**TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 9/2025 – **Atribuição de topónimo na União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei** - (Registo n.º 25544/2024/11/19).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a atribuição do topónimo denominado de “Caminho Francisco Cardoso Guedes”, na União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei, nos termos e de acordo com os fundamentos constantes das informações técnicas do DPPGT, de 27 de novembro de 2024, bem como da proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 22 de dezembro de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 10/2025 – **Atribuição de topónimo na Freguesia de Vila Caiz** - (Registo n.º 28179/2024/12/19).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a atribuição do topónimo denominado de “Rua dos Castelos”, na Freguesia de Vila Caiz, nos termos e de acordo com os fundamentos constantes das informações técnicas do DPPGT,

de 19 de dezembro de 2024, bem como da proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 22 de dezembro de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. -----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Deliberação n.º 11/2025 – **Aquisição de serviços de fornecimento de refeições confeccionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino de 2.º, 3.º ciclo e do secundário do Município de Amarante** - Liberação de caucões – (Registo n.º 10469/2024/12/10).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 10 de dezembro de 2024, da DFP e do DAG, ambas de 26 de dezembro de 2024, por unanimidade, deliberou aprovar a liberação das caucões referentes à aquisição de serviços de fornecimento de refeições confeccionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino de 2.º, 3.º ciclo e do secundário do Município de Amarante.-----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 12/2025 – **Construção de edifício de habitação multifamiliar com seis fogos em Louredo, ao abrigo do programa Primeiro Direito do PRR** – Aprovação do projeto de execução e lançamento da empreitada – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 10867/2024/12/19).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 07 de janeiro de 2025, relativo à aprovação do projeto de execução e lançamento da empreitada “Construção de edifício de habitação multifamiliar com seis fogos em Louredo, ao abrigo do programa Primeiro Direito do PRR”.-----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 13/2025 – **Reabilitação de diversos edifícios no Lugar da Devesa (Padronelo), ao abrigo do programa Primeiro Direito do PRR** – Aprovação do projeto de execução e lançamento da empreitada - (Registo n.º 168/2025/01/09).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos das informações técnicas dos serviços municipais, que se dão por integralmente reproduzidas, para todos os efeitos legais, por unanimidade, deliberou: -----

- a) Aprovar o projeto de execução (peças escritas e desenhadas), objeto de uma revisão coordenada pela DTP, e a dispensa dos estudos referidos nas alíneas b), d) e e) do n.º 5 do artigo 43.º do CCP; -----
- b) Aprovar as restantes peças do procedimento (programa do procedimento e



caderno de encargos), sem prejuízo da existência de eventuais erros e omissões; -----

c) Autorizar a despesa através de procedimento de contratação da empreitada por concurso público, ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do CCP, adotando o critério de adjudicação de natureza financeira da proposta economicamente mais vantajosa (PEMV), na modalidade Monofator (avaliação do preço), com o preço base de e 420.000€ (quatrocentos e vinte mil euros), acrescido de IVA, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP; -----

d) Designar como júri do procedimento: -----  
Presidente: Miguel Jorge Barbosa Gomes, Chefe da Divisão Técnica de Projeto (DTP); -----  
Vogais efetivos: António José de Sousa Pereira, Técnico Superior da Divisão de Conservação do Território (DCT) e Carlos Alberto Ribeiro Pereira, Coordenador Técnico da Divisão Técnica de Projeto (DTP); -----  
Vogais suplentes: António Alexandre Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Conservação do Território (DCT), e Ricardo Pinto Miranda, Técnico Superior da Divisão de Conservação do Território (DCT). -----

e) Delegar no júri do procedimento a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e demais tarefas referidas no n.º 2 do artigo 5.º do Programa do Procedimento; -

f) Designar como gestor do contrato Manuel Pinto Ribeiro, Chefe da Equipa Técnica de Manutenção (ETM), sendo substituído nas suas faltas e impedimentos por António Alexandre Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Conservação do Território (DCT), de acordo com o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 290.º - A, do CCP; -----

g) Delegar na DCPA toda a tramitação do processo na plataforma [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt).

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 14/2025 – **Reabilitação de diversos edifícios da Santa Casa da Misericórdia de Amarante, ao abrigo do programa Primeiro Direito do PRR** – Aprovação do projeto de execução e lançamento da empreitada - (Registo n.º 10625/2024/12/13). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos das informações técnicas da DTP, de 08 de janeiro de 2025, da DFP da DCPA e do DAG, todas de 09 de janeiro de 2025, por unanimidade, deliberou: -----

a) Aprovar o projeto de execução (peças escritas e desenhadas), objeto de uma revisão coordenada pela DTP, e a dispensa dos estudos referidos nas alíneas b),

- d) e e) do n.º 5 do artigo 43.º do CCP; -----
- b) Aprovar as restantes peças do procedimento (programa do procedimento e caderno de encargos), sem prejuízo da existência de eventuais erros e omissões; -----
- c) Autorizar a despesa através de procedimento de contratação da empreitada por concurso público, ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do CCP, adotando o critério de adjudicação de natureza financeira da proposta economicamente mais vantajosa (PEMV), na modalidade Monofator (avaliação do preço), com o preço base de 884.000€ (oitocentos e oitenta e quatro mil euros), acrescido de IVA, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP; -----
- d) Designar como júri do procedimento: -----  
Presidente: Miguel Jorge Barbosa Gomes, Chefe da Divisão Técnica de Projeto (DTP); -----  
Vogais efetivos: Ricardo Pinto Miranda, Técnico Superior da Divisão de Conservação do Território (DCT) e Carlos Alberto Ribeiro Pereira, Coordenador Técnico da Divisão Técnica de Projeto (DTP);-----  
Vogais suplentes: Pedro José Santos Ferreira, Técnico Superior da Divisão Técnica de Projeto (DTP), e António José de Sousa Pereira, Técnico Superior da Divisão de Conservação do Território (DCT).-----
- e) Delegar no júri do procedimento a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e demais tarefas referidas no n.º 2 do artigo 5.º do Programa do Procedimento; -
- f) Designar como gestor do contrato Manuel Pinto Ribeiro, Chefe da Equipa Técnica de Manutenção (ETM), sendo substituído nas suas faltas e impedimentos por António Alexandre Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Conservação do Território (DCT), de acordo com o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 290.º - A, do CCP; -----
- g) Delegar na DCPA toda a tramitação do processo na plataforma [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt).

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 15/2025 – **Construção de edifício de habitação multifamiliar em Ataíde (Vila Meã), ao abrigo do programa Primeiro Direito do PRR** - Aprovação dos relatórios preliminar e final; Aprovação da minuta do contrato; Adjudicação - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 7972/2024/09/25). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 27 de dezembro de

2024, relativo à homologação dos relatórios preliminar e final, aprovação da respetiva minuta do contrato e adjudicação da empreitada “Construção de edifício de habitação multifamiliar em Ataíde (Vila Meã), ao abrigo do programa Primeiro Direito do PRR”, à entidade “Teisil - Empresa de Construções, Lda.”, pessoa coletiva número 501867180, pelo preço contratual de 1.570.000€ (um milhão, quinhentos e setenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 16/2025 – **Reabilitação do Centro Paroquial de Figueiró para a constituição de edifício de habitação multifamiliar, ao abrigo do programa Primeiro Direito do PRR** – Aprovação dos relatórios preliminar e final; Aprovação da minuta do contrato; Adjudicação - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 9597/2024/11/13). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 27 de dezembro de 2024, relativo à homologação dos relatórios preliminar e final, aprovação da respetiva minuta do contrato e adjudicação da empreitada “Reabilitação do Centro Paroquial de Figueiró para a constituição de edifício de habitação multifamiliar, ao abrigo do programa Primeiro Direito do PRR”, à entidade Carvalho & Fonseca, Lda., pessoa coletiva número 514629843, pelo preço contratual de 818.473,71€ (oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e três euros e setenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 17/2025 – **Construção de edifício de habitação multifamiliar com quatro fogos em Louredo (Amarante), ao abrigo do programa Primeiro Direito do PRR** – Aprovação dos relatórios preliminar e final; Aprovação da minuta do contrato; Adjudicação - (Registo n.º 9407/2024/11/07). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos das informações técnicas da DCT, de 03 de janeiro de 2025, da DSJF, de 08 de janeiro de 2025, da DFP, de 07 de janeiro de 2025, e do DAG, de 09 de janeiro de 2025, por unanimidade, deliberou: -----

- 1) Homologar os relatórios preliminar e final do júri;-----
- 2) Adjudicar a empreitada à entidade “CRISMAGA, S.A.”, pessoa coletiva número 513745343, pelo preço contratual de 415.000€ (quatrocentos e quinze mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;-----
- 3) Aprovar a minuta do contrato e conferir poderes ao Senhor Presidente

da Câmara Municipal para o subscrever. - -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 18/2025 – **Reabilitação da Casa da Quinta da Igreja (Figueiró) para a constituição de edifício de habitação multifamiliar, ao abrigo do programa Primeiro Direito do PRR** – Aprovação dos relatórios preliminar e final; Aprovação da minuta do contrato; Adjudicação - (Registo n.º 9408/2024/11/07). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos das informações técnicas da DCT, de 03 de janeiro de 2025, da DSJF, de 08 de janeiro de 2025, da DFP, de 07 de janeiro de 2025, e do DAG, de 09 de janeiro de 2025, por unanimidade, deliberou: -----

- 1) Homologar os relatórios preliminar e final do júri;-----
- 2) Adjudicar a empreitada à entidade “Manuel António Ferreira Carvalho & Filho, Lda.”, pessoa coletiva número 505609568, pelo preço contratual de 492.692,50€ (quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal;-----
- 3) Aprovar a minuta do contrato e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para o subscrever. - -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 19/2025 – **Reabilitação da Ex-EB1 de Penedos (Oliveira – Vila Meã) para a constituição de edifício de habitação multifamiliar, ao abrigo do programa Primeiro Direito do PRR** – Aprovação dos relatórios preliminar e final; Aprovação da minuta do contrato; Adjudicação - (Registo n.º 9409/2024/11/07). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos das informações técnicas da DCT, de 03 de janeiro de 2025, da DSJF, de 08 de janeiro de 2025, da DFP, de 07 de janeiro de 2025, e do DAG, de 09 de janeiro de 2025, por unanimidade, deliberou: -----

- 1) Homologar os relatórios preliminar e final do júri;-----
- 2) Adjudicar a empreitada à entidade “Teisil - Empresa de construção, Lda.”, pessoa coletiva número 501867180, pelo preço contratual de 335.000€ (trezentos e trinta e cinco mil euros); -----
- 3) Aprovar a minuta do contrato e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para o subscrever. - -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 20/2025 – **Requalificação do Edifício de Habitação Social do Bairro da Bouça do Pombal, ao abrigo do programa Primeiro Direito do PRR** – Aprovação dos relatórios preliminar e final; Aprovação

da minuta do contrato; Adjudicação - (Registo n.º 9782/2024/11/19). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos das informações técnicas da DTP, de 02 de janeiro de 2025, da DSJF, de 08 de janeiro de 2025, da DFP, de 07 de janeiro de 2025, e do DAG, de 09 de janeiro de 2025, por unanimidade, deliberou: -----

- 1) Homologar os relatórios preliminar e final do júri;-----
- 2) Adjudicar a empreitada à entidade "Rebau - Construção, Recuperação e Manutenção de Edifícios S.A.", pessoa coletiva número 506401170, pelo preço contratual de 539.928,12€ (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e oito euros e doze cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal;-----
- 3) Aprovar a minuta do contrato e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para o subscrever. - -----

-----**EMPREITADAS** - Deliberação n.º 21/2025 - **Climatização do Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso** - Aprovação dos relatórios preliminar e final; Aprovação da minuta do contrato; Adjudicação - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal; Aprovação do Plano de Segurança e Saúde - (Registo n.º 6434/2023/07/21). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 27 de dezembro de 2024, relativo à homologação dos relatórios preliminar e final, aprovação da respetiva minuta do contrato e adjudicação da empreitada "Climatização do Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso", ao consórcio "RBT - Construção, S.A.", pessoa coletiva número 509288936, e "RBT - Climatização, Lda.", pessoa coletiva número 510798926, pelo preço contratual de 271.746,71€ (duzentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta e seis euros e setenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, aprovar o plano de segurança e saúde nos termos e pelos fundamentos das informações técnicas da DARH, de 09 de janeiro de 2025.-----

-----**EMPREITADAS** - Deliberação n.º 22/2025 - **Requalificação e adaptação da antiga ETAR da zona urbana de Amarante para Aldeia da Juventude** - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde - (Registo n.º 5534/2024/07/01). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos das informações técnicas dos serviços municipais, que se dão por integralmente

reproduzidas, por unanimidade, deliberou aprovar o plano de segurança e saúde da empreitada da obra "Requalificação e adaptação da antiga ETAR da zona urbana de Amarante para Aldeia da Juventude". -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 23/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – Requerente: Junta de Freguesia de Vila Caiz – (Registo n.º 25226/2024/11/15). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 02 de janeiro de 2025, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 943,34€ (novecentos e quarenta e três euros e trinta e quatro centimos). -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 24/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta da União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea – (Registo n.º 28469/2024/12/23; 7194/24 NIPG). ----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 741,72€ (setecentos e quarenta e um euros e setenta e dois centimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 18 de dezembro de 2024, bem com das informações técnicas da DGU, de 18 de dezembro de 2024, e da DCT, de 09 de janeiro de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 25/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Fridão – (Registo n.º 308/2025/01/06; 30/25 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 513,38€ (quinhentos e treze euros e trinta e oito centimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU, de 03 de janeiro de 2025, e da DARH, de 08 de janeiro de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

----- **ISENÇÕES** – Deliberação n.º 26/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor

Presidente da Câmara Municipal – Requerente: Associação Empresarial de Amarante – (Registo n.º 28853/2024/12/30). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 06 de janeiro de 2025, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 9.628,92€ (nove mil seiscientos e vinte e oito euros e noventa e dois cêntimos). -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 27/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Associação Empresarial de Amarante – (Registo n.º 6840/24 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 26 de dezembro de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 292,36€ (duzentos e noventa e dois euros e trinta e seis cêntimos). --

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 28/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Associação Desportiva de Amarante – (Registo n.º 7086/24 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 18 de dezembro de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 173,20€ (cento e setenta e três euros e vinte cêntimos). -----

----- **ISENÇÕES** - Deliberação n.º 29/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Telões – (Registo n.º 94/25 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 822,57€ (oitocentos e vinte e dois euros e cinquenta e sete cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 07 de janeiro de 2025, bem com das informações técnicas da DGU, de 07 de janeiro de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 30/2025 – **Pedido de isenção do**

**pagamento das taxas devidas** – Requerente:– António José Teixeira Pinto -  
(Registo n.º 232/19 LE-EDI).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de redução do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 347,14€ (trezentos e quarenta e sete euros e catorze cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 09 de janeiro de 2025, bem com das informações técnicas da DGU, de 09 de janeiro de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 6/2025, de 11.03.2025, que eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. - -----